

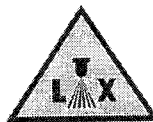


Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2022.12.02.1.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Dezembro de 2022.


Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.02.1
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PROPOSTA DE PREÇOS

LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 00.417.388/0001-20

Inscrição Estadual:1100059846

Inscrição Municipal: 25185

Endereço: Rua Ijuí, 70, Vila Flores, Santa Rosa/RS

Telefone: 055 35119700

Email: comercial@lintec-ixon.com.br ; micael@lintec-ixon.com.br

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA.

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

MUNICÍPIO: Santa Rosa/RS

AGÊNCIA: 0339-5

Nº DA CONTA CORRENTE: 53.500-1

TITULAR DA CONTA CORRENTE: LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Sócio Administrador: Mario Solis Coradini, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 529.734.760-20, RG nº 3045152885 SJS/DI RS.

Prezados Senhores,

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei no 8,666/93 e Lei no 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico no **2022.12.02.1**

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificações no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.,

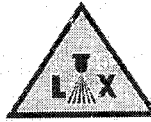
Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta para atendimento do objeto destinado ao **Município de Juazeiro do Norte**, em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.12.02.1** que visa aquisição de usina de



fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Tot.
01	Usina de asfalto quente (CBUQ) conforme especificações abaixo	Unid	Lintec - Ixon LX 5001	01	R\$ 2.044.000,00	R\$ 2.044.000,00

Usina de asfalto a quente (CBUQ móvel com capacidade de produção contínua até 50t/h, montada em um único chassi incluindo tanques, 2 a 3 silos dosadores de agregado, secador de contrafluxo, misturador externo, elevador de arraste, filtro de mangas e automação completa. Correias dosadoras com pesagem individual por células de carga acionadas por motorreductores, controladas por inversores de frequência; CORREIA TRANSPORTADORA: Correia extratora alimentadora do secador; CONJUNTO DO SECADOR DE AGREGADOS: Secador do tipo contia fluxo – construídos em chapa de aço carbono com pintura de alta temperatura, ou chapa inox, ou similares de alta resistência a altas temperaturas; Câmara de combustão semrefratários, com sistema em chapa de aço inox, para condução e proteção do calor gerado; Câmara de aspiração com grande área para precipitação e recuperação de finos; CONJUNTO QUEIMADOR: Acendimento automático; Bomba de engrenagem para abastecimento; Sistema de controle da chama através do programa de automação da Usina. Combustíveis: Diesel. CONJUNTO MISTURADOR: Corpo em estrutura em chapa de aço, com câmara de aquecimento por óleo térmica; Conjunto de dois eixos paralelos com braços e palhetas; Acionamento por motorreductor; câmara de aquecimento; sistema de injeção de asfalto; sistema de descarga, diretamente no elevador de arraste. Conjunto ELEVADOR DE MASSA: Acionamento por motorreductor; silo de armazenamento e descarga da massa pronta de até 1m3, com sistema de abertura pneumático. SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DOS GASES: sistema via seca; sistema automático de proteção das mangas para evitar queimas; Sistema de dutos entre o secador e o filtro; compressor de ar de 60 PCM alta pressão. CABINE DE OPERAÇÃO, PAINEL DE COMANDO E SOFTWARE DE CONTROLE: Painel Elétrico: Painel elétrico com todos os dispositivos necessários para proteção e manobra dosacionamentos sendo totalmente aplicados conforme normas de segurança. Automação por sistema supervisores com controle eletrônico, e manual também, dos controladores de temperatura, da vazão das bombas e da pesagem. A cabinemetálica, refrigerada com ar condicionado de 9.000 BTUs. Operação: Sistema de pesagem de agregados múltiplo controlado; Sistema de dosagem de CAP; Sistema de medição de temperatura; A usina pode ser controlada de duas formas, de maneiraautomática e também manual. Em ambos os modos existe um sistema de proteção por intertravamento impedindo que os acionamentos sejam ligados de forma inadvertida. TANQUE MÓVEL DE 30.000 L ATÉ 45.000 L - INTEGRADO A USINA: Tanqueacoplado ao chassi da usina, com compartimentos para CAP, combustível e aquecedor de óleo térmico integrado. Aquecedor de Fluido Térmico: Capacidade de 300.000 Kcal/hora, com queimador de funcionamento automático, com sistemasegurança contra falta de chama, sobre temperatura. Tensão/Frequência: 380V / 60HZ. instalação inclusa.



Especificações conforme termo de referência do edital.

Valor total da proposta:

Item 01 - R\$ 2.044.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

A validade da presente proposta é de 60 dias corridos, contados da data da abertura da proposta.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as **despesas** e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Declaramos que não estamos enquadrados na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores

Declaramos estar ciente e de acordo com todas as exigências do edital.

Declaramos que os produtos/materiais e valores ofertados nesta proposta de preço estão em conformidade com todas as exigências disponibilizadas no Edital.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

GARANTIA: CONFORME EDITAL

ENTREGA TÉCNICA: conforme edital

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: conforme edital

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital.

DECLARO que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, abrangendo todos os custos necessários à entrega do veículo em perfeitas condições de uso, bem como as despesas de eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia.

Ao apresentar esta Proposta de preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação em seus Anexos.



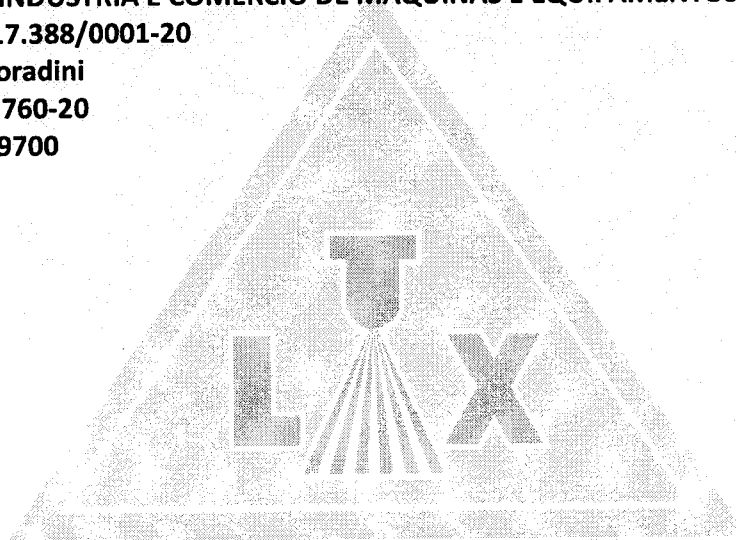
Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços/fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital.

Santa Rosa/RS, 16 de dezembro de 2022.

MARIO SOLIS Assinado de forma digital
por MARIO SOLIS
CORADINI:529 CORADINI:52973476020
73476020 Dados: 2022.12.16
10:19:13 -03'00'

LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 00.417.388/0001-20
Mario Solis Coradini
CPF: 529.734.760-20
Tel: 055 35119700



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.02.1

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PROPOSTA DE PREÇOS

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.453.447/0001-30 INSC. ESTADUAL: 90338320-84 Inscrição Municipal: 9796

Endereço: Av. José Bonifácio, 3793 - Pavilhão 08, Vila Atalaia, Cambé – PR

CEP: 86.181-570

Cidade: Cambé **Estado:** Paraná

Telefone: 43 – 3174-9000

Fax: 43 – 3174-9000

E-mail: licitacao@romanelli.com.br

BANCO: Itaú (341) **AGÊNCIA:** 3893 **CONTA:** 16.918-9 Cambé/PR

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S^{as}, a nossa proposta para atendimento do objeto destinado ao **Município de Juazeiro do Norte/CE**, em conformidade com o Edital de **PREGÃO Eletrônico 2022.12.02.1**.

Para tanto, oferecemos a esse órgão, o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seu edital:

Lot e	Descrição	Unid	Marca	QT E.	Valor Unit.	Valor Tot.
1	ROLO COMPACTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES	Und	ROMANELLI RCR 160 T	01	R\$ 239.000,00	R\$ 239.000,00

Rolo compactador com dois rolos lisos, um ou os dois cilindros vibratórios, motor com no mínimo 3 cilindros e com 22cv, largura do cilindro 90cm. indicado para obras de pequeno a médio porte; vibrações somente no cilindro dianteiro ou em ambos; comprimento de 2.3m de largura, 1,08m



de altura (até volante) 1,53m de altura e distância entre os cilindros de 2,5 a 1,22m, Velocidade aproximada de deslocamento 0-10 km/h; C sistema deve possuir: Rapadores, Rolos, Direção Hidráulica
TODOS OS EQUIPAMENTOS COTADOS SÃO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Especificações conforme termo de referência do edital.

Valor Total item 1 – R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei no 8,666/93 e Lei no 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico no **2022.12.02.1**

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificações no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.,

Declaro que NÃO nos enquadrados na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores;

GARANTIA: CONFORME EDITAL

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

DA ENTREGA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital. Declaramos ainda para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

DECLARO que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, abrangendo todos os custos necessários à entrega do veículo em perfeitas condições de uso, bem como as despesas de eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia, tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) deste Edital.

Nome do responsável que irá assinar o contrato: JOSÉ CARLOS ROMANELLI, brasileiro,



divorçado, empresário, portador do RG nº 3.168.642-3 SSP/PR e CPF nº 581.758.819-68, residente e domiciliado na Rua Vila Lobos, 303, Jardim Tucano, Londrina/PR ou **ILSON ROMANELLI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 3.280.281-8 SSP-PR e CPF nº 539.473.719-34, residente e domiciliado na Rua das Ataléias, 77, Condomínio Alphaville, Londrina/PR;

PESSOA (S) PARA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA E DEMAIS COMUNICADOS E NOTIFICAÇÕES: HENRY WILLIAN DURVAL, TELEFONES: 043-3174-9000 OU 43-999017923, EMAIL licitacao@romanelli.com.br , juridico.licitacao@romanelli.com.br

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços/fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Cambé/PR, 16 de dezembro de 2022.

JOSE CARLOS

**ROMANELLI:581758
81968**

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
ROMANELLI:58175881968
Dados: 2022.12.16 10:16:07
-03'00'

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

José Carlos Romanelli

Sócio Administrador

RG: nº 3.168.642-3

CPF: 581.758.819-68

Telefone: 43 – 3174 9000





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.02.1
Processo Administrativo Nº 2022.12.02.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 08/12/2022 15:20:26

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/12/2022 07:52:05	CADASTRO DE PROPOSTA	ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI
12/12/2022 10:41:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI
14/12/2022 16:13:18	CADASTRO DE PROPOSTA	LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E
14/12/2022 19:38:21	CADASTRO DE PROPOSTA	ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
16/12/2022 09:01:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
16/12/2022 09:01:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
16/12/2022 09:02:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
ATENÇÃO PARA ESTAS MENSAGENS IMPORTANTES!!!		
16/12/2022 09:02:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
16/12/2022 09:02:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
16/12/2022 09:02:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
16/12/2022 09:03:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
16/12/2022 09:03:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
16/12/2022 09:04:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.		
16/12/2022 09:04:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
16/12/2022 09:04:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.		
16/12/2022 09:04:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.		

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

16/12/2022 09:04:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

16/12/2022 09:04:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

16/12/2022 09:05:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

16/12/2022 09:05:14 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

16/12/2022 09:16:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

16/12/2022 09:16:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

16/12/2022 09:30:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

16/12/2022 09:30:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

16/12/2022 10:12:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

16/12/2022 10:12:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

16/12/2022 10:13:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h12min52seg.

16/12/2022 10:14:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h12min52seg.

16/12/2022 10:15:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

16/12/2022 10:16:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

16/12/2022 10:17:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

16/12/2022 10:18:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

16/12/2022 10:18:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

16/12/2022 10:56:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

16/12/2022 10:56:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos as devidas análises, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

16/12/2022 11:04:44 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

16/12/2022 11:04:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

16/12/2022 11:24:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

16/12/2022 11:25:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

16/12/2022 11:25:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Usina de Asfalto

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo: Próprio
<p>Descrição: Usina de asfalto a quente (CBUQ) móvel com capacidade de produção contínua até 50t/h, montada em um único chassi incluindo tanques, 2 a 3 silos dosadores de agregado, secador de contra fluxo, misturador externo, elevador de arraste, filtro de mangas e automação completa. Correias dosadoras com pesagem individual por células de carga acionadas por motorreductores, controladas por inversores de frequência; CORREIA TRANSPORTADORA: Correia extratora alimentadora do secador; CONJUNTO DO SECADOR DE AGREGADOS: Secador do tipo contra fluxo – construídos em chapa de aço carbono com pintura de alta temperatura, ou chapa inox, ou similares de alta resistência a altas temperaturas; Câmara de combustão sem refratários, com sistema em chapa de aço inox, para condução e proteção do calor gerado; Câmara de aspiração com grande área para precipitação e recuperação de finos; CONJUNTO QUEIMADOR: Acendimento automático; Bomba de engrenagem para abastecimento; Sistema de controle da chama através do programa de automação da Usina. COMBUSTÍVEIS: Diesel. CONJUNTO MISTURADOR: Corpo em estrutura em chapa de aço, com câmara de aquecimento por óleo térmico; Conjunto de dois eixos paralelos com braços e palhetas; Acionamento por motoredutor; Câmara de aquecimento; Sistema de injeção de asfalto; Sistema de descarga, diretamente no elevador de arraste. CONJUNTO ELEVADOR DE MASSA: Acionamento por motoredutor; Silo de armazenamento e descarga da massa pronta de até 1m³, com sistema de abertura pneumático. SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DOS GASES: Sistema via seca; Sistema automático de proteção das mangas para evitar queimas; Sistema de dutos entre o secador e o filtro; Compressor de ar de 60 PCM alta pressão. CABINE DE OPERAÇÃO, PAINEL DE COMANDO E SOFTWARE DE CONTROLE: Painel elétrico: Painel elétrico com todos os dispositivos necessários para proteção e manobra dos acionamentos sendo totalmente aplicados conforme normas de segurança. Automação por sistema supervisores com controle eletrônico, e manual também, dos controladores de temperatura, da vazão das bombas e da pesagem. A cabine metálica, refrigerada com ar condicionado de 9.000 BTUs. OPERAÇÃO: Sistema de pesagem de agregados múltiplo controlado; Sistema de dosagem de CAP; Sistema de medição de temperatura; A usina pode ser controlada de duas formas, de maneira automática e também manual. Em ambos os modos existe um sistema de proteção por intertravamento impedindo que os acionamentos sejam</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.044.000,00	Valor Total: 2.044.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE	041 00.417.388/0001-20	2.044.000,00	2.044.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/12/2022 15:20:26	PUBLICADO		
08/12/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/12/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/12/2022 09:31:15	DISPUTA		
16/12/2022 09:31:15	LANCE	LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.044.000,00
16/12/2022 09:46:15	TEMPO RANDÔMICO		
16/12/2022 09:53:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	
16/12/2022 09:53:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
16/12/2022 09:53:15	HABILITAÇÃO		

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

16/12/2022 10:08:24 MENSAGEM LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E

Senhor Pregoeiro, bom dia. Temos que esclarecer junto ao certame que nosso orçamento para o Município inicialmente foi no valor de R\$ 1.868.000,00. No entanto, nossa política de garantia nos orçamentos é do prazo de 6 meses. NO entanto, o edital exigiu 12 meses de garantia. Sendo assim, temos que incluir no valor todas as despesas referente ao aumento da garantia. Estamos à disposição para eventuais e adicionais esclarecimentos!

16/12/2022 10:23:46 MENSAGEM LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E

Proposta enviada

16/12/2022 10:41:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

16/12/2022 10:58:02 MENSAGEM LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E

Senhor Pregoeiro, confirma o recebimento da proposta?

16/12/2022 10:58:05 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

16/12/2022 11:02:15 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

16/12/2022 11:05:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/12/2022 11:20:18 EM ADJUDICAÇÃO

16/12/2022 11:26:10 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Rolo Compactador Liso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Propria	Modelo: Proprio
Descrição: Rolo compactador com dois rolos lisos, um ou os dois cilindros vibratórios, motor com no mínimo 3 cilindros e com 22cv, largura do cilindro 90cm. indicado para obras de pequeno a médio porte; vibrações somente no cilindro dianteiro ou em ambos; comprimento de 2.3m de largura, 1,08m de altura (até volante) 1,53m de altura e distância entre os cilindros de 2,5 a 1,22m, Velocidade aproximada de deslocamento 0-10km/h; O sistema deve possuir: Rapadores, Rolos, Direção hidráulica			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 239.000,00	Valor Total: 239.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	066 05.453.447/0001-30	350.000,00	239.000,00	Não
2 ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI	039 35.411.366/0001-38	466.289,00	330.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/12/2022 15:20:26	PUBLICADO		
08/12/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/12/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/12/2022 09:31:15	DISPUTA		
16/12/2022 09:31:15	LANCE	ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	350.000,00
16/12/2022 09:31:15	LANCE	ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI (PARTICIPANTE 039)	466.289,00
16/12/2022 09:32:55	LANCE	ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI (PARTICIPANTE 039)	349.500,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

16/12/2022 09:46:15 **TEMPO RANDÔMICO**

16/12/2022 09:51:15 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 066

16/12/2022 09:51:15 **FECHADO 1**

16/12/2022 09:52:19	LANCE	ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	239.000,00
---------------------	-------	---	------------

16/12/2022 09:52:23	LANCE	ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI (PARTICIPANTE 039)	330.000,00
---------------------	-------	--	------------

16/12/2022 09:56:16 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

16/12/2022 09:56:16 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/12/2022 09:56:16 **HABILITAÇÃO**

16/12/2022 10:19:45 **MENSAGEM ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE**

Proposta enviada. Solicitamos a confirmação

16/12/2022 10:54:59 **MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

16/12/2022 10:58:25 **MENSAGEM ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE**

Senhor Pregoeiro, confirma o recebimento da proposta?

16/12/2022 10:59:53 **MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

16/12/2022 11:04:19 **MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

16/12/2022 11:05:17 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

16/12/2022 11:20:18 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/12/2022 11:26:10 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - DESERTO
Retroescavadeira

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
<p>Descrição: Retroescavadeira com tração 4X4, cabine fechada com ar-condicionado, Peso Operacional – Máximo 11.000 kg, Profundidade de Escavação Padrão = 4.360 mm, Profundidade de escavação Estendida = 5.456 mm; Potência Líquida —78HP; Potência do Motor – 58Kw; Peso Operacional – Máximo 11.000 kg; Equipamento: Filtro de ar; Freio secundário de estacionamento; Freios, assistidos hidráulicamente, disco de óleo, pedais duplos, Líquido arrefecedor, longa duração, Trava do Diferencial, joystick da pá-carregadeira, motor Mecânico e Turboalimentado, Rápida reversão em vaivém, todas as marchas. Filtros rosqueados: combustível, óleo do motor, óleo de transmissão, separador de água, Filtros, caçamba e cartucho: fluido hidráulico, Pacote de arrefecimento para temperatura ambiente elevada, Conversor de torque, Transmissão, quatro marchas, Chave neutralizadora da transmissão, Tração nas Duas Rodas. Compartimento do operador: Controles da retroescavadeira, duas alavancas mecânicas, Capota, ROPS/FOPS, Restrição do revestimento, Dois porta-copos, Ventilador, aspiração e proteção, Tapete do piso, Grupo de Medidores: — Medidores: temperatura do líquido arrefecedor, nível de combustível, tacômetro, Indicadores: manutenção do filtro de ar, manutenção do separador de água, líquido arrefecedor do motor, pressão do óleo, alta temperatura do conversor de torque, nível de combustível, carga, advertência do motor no 1, advertência do motor no 2, luz indicadora de ação, aguarde para dar partida, Luzes do painel de instrumentos, Controle mecânico de duas alavancas, Espelho, retrovisor, Cinto de segurança, retrátil, 51 mm (2 pol), Botão de direção, Assento, suspensão mecânica, vinil, Compartimento de armazenamento travável, Bandeja de armazenamento, Coluna de direção com inclinação, Acelerador, manual e por pedal, manual. Sistema Hidráulico: Selos faciais, anel retentor, Mangueira hidráulica, Arrefecedor de fluido hidráulico, Visor de nível do fluido hidráulico, Válvula hidráulica, direção hidrostática, Válvulas hidráulicas, pá-carregadeira de função dupla, Válvulas hidráulicas, retroescavadeira 4 funções, Hidráulica, detecção de carga com bomba de pistão de cilindrada variável. Sistema Elétrico: Alarme, marcha à ré, Alternador, 120 A, Alarme sonoro de falha do sistema, Bateria livre de manutenção de 880 CCA, Interruptor de desligamento da bateria, Partida auxiliar remota da bateria, Luz de teto (somente na cabine), Pisca-alertas/luzes de sinaliza</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

MOVIMENTOS DO LOTE

08/12/2022 15:20:26 PUBLICADO

08/12/2022 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/12/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/12/2022 09:31:15 DESERTO

LOTE 4 - FRACASSADO
Kit Tapa Buraco

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: KIT TAPA BURACO MULTITAREFA. CAPACIDADES / DESEMPENHO: Capacidade do silo agregado: 01 (um) quebra túnel acionado por motor hidráulico para até 7,5 m³ de massa a quente ou a frio. Reservatório de óleo térmico: em aço carbono com até 650 litros. Sistema de aquecimento: 01 queimador automatizado com regulagem de temperatura e controla através de painel eletrônico, consumo aproximado de 10 litros/hora. Reservatório de água: tanque com 140 litros. Reservatório de ar e diesel: tanque de 145 litros bipartido em 40 litros de diesel e 105 litros de ar. Caixa de resíduo frontal: 1.400 litros / 1,4 m³. Comprimento da mangueira da caneta manual de no mínimo 6.000 mm. RECURSOS ADICIONAIS: Caneta manual com controle de emulsão e de ar e 6.000 mm de mangueiras. Placa vibratória sobre plataforma hidráulica. Plataforma de operação com retração mecânica. Fresadora de asfalto integrada ao equipamento acionada por motor hidráulico com regulagem de altura e deslocamento transversal hidráulico, fresagem 400 mm de largura com até 100 mm de profundidade e 42 bits. Painel de controle de fácil operação para controle dos comandos hidráulicos da esteira, roda de deslocamento, fresadora, triturador, quebra túnel, abertura comporta superiores, termômetro e sinalização			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	083 05.453.447/0001-30	750.000,00	750.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/12/2022 15:20:26 PUBLICADO

08/12/2022 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/12/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/12/2022 09:31:16 DISPUTA

16/12/2022 09:31:16 LANCE ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083) 750.000,00

16/12/2022 09:39:05 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 083: Senhor licitante, solicitamos que vossa senhoria ofere um lance com preços validos, haja vista que a sua proposta de preço inicial está superior ao valor de referência. Caso não haja a redução do preço, a sua proposta será desclassificada nos termos dos itens 8.4 e 8.5.2 do edital convocatório.

16/12/2022 09:40:56 MENSAGEM ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE

Senhor Pregoeiro, o valor de referencia do edital é totalmente impraticável.

16/12/2022 09:41:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 083: Obrigado pelo retorno.

16/12/2022 09:46:16 TEMPO RANDÔMICO

16/12/2022 09:52:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/12/2022 09:52:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

16/12/2022 09:52:16 HABILITAÇÃO

16/12/2022 10:00:47 MENSAGEM ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE

Senhor Pregoeiro, para fins de esclarecimento, o referido equipamento atualmente, ultrapassa o valor de R\$ 700.000,00 . Citamos como exemplo o Pregão do BEC do PI, onde fechamos por R\$ 717.000,00

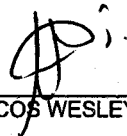
16/12/2022 10:10:33 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA desclassificado. Motivo: Por ter ofertado preços superiores ao orçamento constante no anexo I do Edital Convocatório, descumprindo os itens editais nº 8.4 e 8.5.2. Conforme mensagem postada pela própria licitante no chat da plataforma eletrônica.

16/12/2022 11:05:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/12/2022 11:20:18 EM ADJUDICAÇÃO

16/12/2022 11:26:10 FRACASSADO



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

VENCEDORES DO PROCESSO

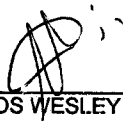
MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.02.1
Processo Administrativo Nº 2022.12.02.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 08/12/2022 15:20:26

			TOTAL DO PROCESSO:	2.283.000,00
LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.		00.417.388/0001-20	2.044.000,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 041	2.044.000,00	Total: 2.044.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo: Próprio	
<p>Descrição: Usina de asfalto a quente (CBUQ) móvel com capacidade de produção continua até 50t/h, montada em um único chassi incluindo tanques, 2 a 3 silos dosadores de agregado, secador de contra fluxo, misturador externo, elevador de arraste, filtro de mangas e automação completa. Correias dosadoras com pesagem individual por células de carga acionadas por motorreductores, controladas por inversores de frequência; CORREIA TRANSPORTADORA: Correia extratora alimentadora do secador; CONJUNTO DO SECADOR DE AGREGADOS: Secador do tipo contra fluxo – construídos em chapa de aço carbono com pintura de alta temperatura, ou chapa inox, ou similares de alta resistência a altas temperaturas; Câmara de combustão sem refratários, com sistema em chapa de aço inox, para condução e proteção do calor gerado; Câmara de aspiração com grande área para precipitação e recuperação de finos; CONJUNTO QUEIMADOR: Acendimento automático; Bomba de engrenagem para abastecimento; Sistema de controle da chama através do programa de automação da Usina. COMBUSTÍVEIS: Diesel. CONJUNTO MISTURADOR: Corpo em estrutura em chapa de aço, com câmara de aquecimento por óleo térmico; Conjunto de dois eixos paralelos com braços e palhetas; Acionamento por motoredutor; Câmara de aquecimento; Sistema de injeção de asfalto; Sistema de descarga, diretamente no elevador de arraste. CONJUNTO ELEVADOR DE MASSA: Acionamento por motoredutor; Silo de armazenamento e descarga da massa pronta de até 1m³, com sistema de abertura pneumático. SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DOS GASES: Sistema via seca; Sistema automático de proteção das mangas para evitar queimas; Sistema de dutos entre o secador e o filtro; Compressor de ar de 60 PCM alta pressão. CABINE DE OPERAÇÃO, PAINEL DE COMANDO E SOFTWARE DE CONTROLE: Pannel elétrico: Pannel elétrico com todos os dispositivos necessários para proteção e manobra dos acionamentos sendo totalmente aplicados conforme normas de segurança. Automação por sistema supervisores com controle eletrônico, e manual também, dos controladores de temperatura, da vazão das bombas e da pesagem. A cabine metálica, refrigerada com ar condicionado de 9.000 BTUs. OPERAÇÃO: Sistema de pesagem de agregados múltiplo controlado; Sistema de dosagem de CAP; Sistema de medição de temperatura; A usina pode ser controlada de duas formas, de maneira automática e também manual. Em ambos os modos existe um sistema de proteção por intertravamento impedindo que os acionamentos se</p>				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.044.000,00	Total Item: 2.044.000,00	
ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA		05.453.447/0001-30	239.000,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 066	239.000,00	Total: 239.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Propria	Modelo: Proprio	
<p>Descrição: Rolo compactador com dois rolos lisos, um ou os dois cilindros vibratórios, motor com no mínimo 3 cilindros e com 22cv, largura do cilindro 90cm. indicado para obras de pequeno a médio porte; vibrações somente no cilindro dianteiro ou em ambos; comprimento de 2,3m de largura, 1,08m de altura (até volante) 1,53m de altura e distância entre os cilindros de 2,5 a 1,22m, Velocidade aproximada de deslocamento 0-10km/h; O sistema deve possuir: Rapadores, Rolos, Direção hidráulica</p>				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 239.000,00	Total Item: 239.000,00	

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 248

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.02.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.417.388/0001-20 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais) e ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.453.447/0001-30 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 16 de Dezembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiuba/CE ou licitacao.guaiuba87@outlook.com.

Guaiuba/CE, 19 de Dezembro de 2022
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES
Pregoeira da CCLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2022-CP

O Município de Guaramiranga/CE, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados a abertura da Chamada Pública Nº 005/2022-CP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO MEDIANTE A AGRICULTURA FAMILIAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE. Data para entrega da documentação para habilitação e projeto de vendas será durante os dias 21 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023, das 09:00 às 16:00 horas. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Centro, Guaramiranga/CE de 08:00 às 12:00h e no site: tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaramiranga-CE, 19 de dezembro de 2022
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.2-PE

Pregão Eletrônico Nº 2022.12.06.2-PE. Julgamento: Menor Preço por Item, correspondente ao Maior Desconto em Percentual por item apurado sobre os valores dos medicamentos constantes na tabela da Revista ABC Farma. Objeto: aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na Atenção Básica, em caráter complementar ao Programa de Pactuação Integrada da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Município de Horizonte/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até as 08h30min do dia 05 de janeiro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85) 3222 0583.

Horizonte/CE, 19 de dezembro de 2022
FRANCISCA JORÂNGELA BARBOSA ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.12.01
Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo. PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 2021.07.12.01. OBJETO: Serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede de Ensino do Município de Iguaçu-CE. CONTRATADAS: ZÉ IVAM ALVES DO CARMO-ME, M. DE ARAUJO ALVES LTDA, MARCIO VIEIRA GONÇALVES-ME, S J DA SILVA, RÁPIDO CARDOSO TRANSPORTES-EPP. Iguaçu-CE, 30 de Novembro de 2022. Marlucio Torquato Lima Gonçalves - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.06.01

Tomada de preços Nº 2022.12.06.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 06 de janeiro de 2023, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2022.12.06.01, tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros Cruzeiro e Gil Bastos na Sede do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br.

Irauçuba-CE, 19 de dezembro de 2022
RENATA MESQUITA FERREIRA
Presidente da CCL

AVISO

Convocação para Propostas Adicionais - Dispensa de Licitação Nº 2022.12.19.01. Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2022.12.19.01, cujo objeto é a Aquisição de 117 (cento e dezessete) óculos de grau, incluindo serviço optométrico (exame de vista), destinado a doações, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://iraucuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 31.590,00 (Trinta e um mil quinhentos e noventa reais), através do e-mail: compras@iraucuba.ce.gov.br, até as 17:00h do dia 23 de dezembro de 2022.

Irauçuba/CE, 19 de dezembro de 2022.
HÉRICIA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.12.01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 16.12.01/2022 cujo objeto versa sobre a registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, limpeza, higienização e limpeza pesada para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 20 de dezembro de 2022. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 30 de dezembro de 2022. Que se realizará no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h39min do dia 30 de dezembro de 2022 início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 30 de dezembro de 2022. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 19 de dezembro de 2022
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.16.01 - PE

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que no dia 30 de dezembro de 2022 às 10:00h. (horário de Brasília), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.16.01 - PE, tipo Menor Preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM (link dedicado full duplex) para atender as necessidades do Município de Jaguaruana/CE, no endereço eletrônico "www.bllnetlicitacoes.com.br". Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro.

Jaguaruana/CE, 19 de dezembro de 2022
JOÉFERSON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.01 - PE

A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, através das diversas Secretarias do Município de Jaguaruana, e por intermédio do Pregoeiro, torna público que o processo de Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.01 - PE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM (link dedicado full duplex) para atender as necessidades do Município de Jaguaruana/CE, foi Revogado por motivos supervenientes e de interesse público, suficientes para justificar a conduta, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Jaguaruana - CE, 16 de dezembro de 2022.
JOÉFERSON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 2022.12.02.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.12.02.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - LINTEX-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ 00.417.388/0001-20 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais) e ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ 05.453.447/0001-30 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 2022.12.02.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.12.02.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - LINTEX-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ 00.417.388/0001-20 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais) e ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ 05.453.447/0001-30 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

PREGÃO Nº 2022.12.19.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.12.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (Perímetro Juazeiro do Norte e Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

PREGÃO Nº 2022.12.19.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.12.19.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gas Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de janeiro de 2022, a partir das 14:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.19.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.10.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na modernização e reforma do ginásio poliesportivo, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 08 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR



CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2302

**COMPROMISSO
COM A VERDADE** **Diário** do Nordeste
diariodonordeste.com.br

Estado do Ceará – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Caririáçu – Aviso de Licitação – A Pregoeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Samae do Município de Caririáçu comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Dezembro de 2022, às 08:00 Oito horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2022.12.12.01-SAMAE**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto na Rua José Joaquim de Santana, 178 – Centro. Informações poderão ser obtidas ainda pelo fone (85) 3547-1429. Caririáçu-Ceará. Em 16 de Dezembro de 2022. **Gilvana Siebra Costa** – Pregoeira do Samae.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2022.10.25.3 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços 2022.10.25.3, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** com proposta de preço no valor global de R\$ 507.976,95 (quinhentos e sessenta e sete mil setenta e seis reais e cinco centavos), informações na sede da CPL sito à Av. Leão Sanjano, 1748 - 1º andar Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 Juazeiro do Norte/CE no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo fone (85)3199-0363. **Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico 2022.12.02.1, O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.12.02.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – **LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ 00.417.388/0001-20, classificada(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quatro e quatro mil reais) e **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ 05.453.447/0001-30, classificada(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: **bicompras.com** por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85)3199-0363. Juazeiro do Norte, 16 de Dezembro de 2022. **Marcos Wesley Leite Tavares** – Pregoeiro Oficial do Município

35 ANOS | LEVANDO O CAMPO AO SEU LAR

TODO DOMINGO, ÀS 6H50

NORDESTE rural



Alegria É ESTAR sempre AO SEU lado
FM 93 SEMPRE AO SEU LADO

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2022

Ildevania Felix De Lima Joana D'arc Lourenço da Silva
Relatora Presidente da Junta de Impugnação
Portaria nº 0270/2022 Portaria 0270/2022

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE Nº 42 PARA O PROJETO PRIMEIRO PASSO - LINHA DE AÇÃO JOVEM APRENDIZ DA ENTIDADE SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro de Norte-CE, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março 1992, alterada pela Lei nº 4.353 de 21 de julho de 2014, Lei nº 4.596 de 02 de maio de 2016, e seu regimento interno.

Considerando a deliberação desse Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2022, às 9h, que aprova inscrição de nº 42 para o PROJETO PRIMEIRO PASSO - LINHA DE AÇÃO JOVEM APRENDIZ DA ENTIDADE SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar inscrição de nº 42 para o PROJETO PRIMEIRO PASSO - LINHA DE AÇÃO JOVEM APRENDIZ DA ENTIDADE SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2022.

ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidenta do CMDCA

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2022.10.25.3 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.10.25.3, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta de preços no valor global de R\$ 567.076,05 (quinhentos e sessenta e sete mil setenta e seis reais e cinco centavos). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 15 de dezembro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.02.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.417.388/0001-20 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais) e ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.453.447/0001-30 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 2.39.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 16 de Dezembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 252/22

Ofício Nº 20221221-001 – CPL/SEAD/PMJN

Juazeiro do Norte - CE, 21 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
José Maria Ferreira de Pontes Neto
Secretario de Municipal de Infraestrutura
AV. Ailton Gomes, Nº 2431 - Pirajá - CEP: 63.033-027 - 2º andar

Ao Excelentíssimo Senhor,
Francisco Hélio Alves da Silva
Secretária Municipal de Administração
Praça Dirceu Figueiredo, S/N – Centro - CEP: 63.050-500

Assunto: Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.1.

V. Exa.

Cumprimento-o cordialmente, por meio deste expediente, informamos sobre o andamento do processo licitatório para futura e eventual aquisição de **Usina de Asfalto** destinado ao atendimento da necessidade da Secretaria de Infraestrutura.

O processo supramencionado composto por quatro lotes e está devidamente adjudicado e teve seu resultado publicado (em anexo), havendo duas empresas arrematantes de dois lotes, das quais:

LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 00.417.338/0001-20 – classificada no **lote 1 (um)** – objeto: Usina de Asfalto, na importância de **R\$ 2.044.000,00** (dois milhões quarenta e quatro mil reais);

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 05.453.447/0001-30 – classificada no **lote 2 (dois)** – objeto: Rolo Compactador, na importância de **R\$239.000,00** (duzentos e trinta e nove mil reais).

O **lote 3 (três)** resultou **deserto** por não haver proposta apresentada e o **lote 4 (quatro)** proveio fracassado, foi apresentado proposta de preço, porem acima do preço estimado do certame.

Por fim, informamos que o processo em tela permanecera adjudicado até autorização de prosseguimento por parte da secretaria.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município
Setor de Licitações

Enviado por Email

Assunto **Re: Resposta ao ofício 20221221-001 CPL. ofício nº 0201/2023 SEINFRA.**

De <seinfra@juazeiro.ce.gov.br>

Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

Data 2023-01-20 11:01



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 253 AB

-
- Of nº 0201-2023_Resposta ao ofício 20221221_LICITAÇÃO.PDF(~726 KB)

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste, encaminhar ofício nº 0201/2023 SEINFRA.

Confirmar recebimento.

Att,

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Avenida Ailton Gomes, 2431, 2º andar | Pirajá | CEP: 63033-027 | Juazeiro do Norte - CE |

SITE: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiuba/CE ou licitacao.guaiuba87@outlook.com.

Guaiuba/CE, 19 de Dezembro de 2022
 ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES
 Pregoeira da CCLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2022-CP

O Município de Guaramiranga/CE, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados a abertura da Chamada Pública Nº 005/2022-CP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDAPIO MEDIANTE A AGRICULTURA FAMILIAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. Data para entrega da documentação para habilitação e projeto de vendas será durante os dias 21 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023, das 09:00 às 16:00 horas. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Centro, Guaramiranga/CE de 08:00 às 12:00h e no site: tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaramiranga-CE, 19 de dezembro de 2022
 FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.2-PE**

Pregão Eletrônico Nº 2022.12.06.2-PE. Julgamento: Menor Preço por Item, correspondente ao Maior Desconto em Percentual por item apurado sobre os valores dos medicamentos constantes na tabela da Revista ABC Farma. Objeto: aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na Atenção Básica, em caráter complementar ao Programa de Parturção Integrada da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Município de Horizonte/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até as 08h30min do dia 05 de janeiro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5360, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85) 3222 0583.

Horizonte/CE, 19 de dezembro de 2022
 FRANCISCA JORÁNGELA BARBOSA ALMEIDA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.12.01
 Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo. PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 2021.07.12.01. OBJETO: Serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE. CONTRATADA: ZÉ IVAM ALVES DO CARMO-ME, M. DE ARAUJO ALVES LTDA, MARCIO VIEIRA GONÇALVES-ME, S J DA SILVA. RÁPIDO CARDOSO TRANSPORTES-EPP. Iguatu-CE, 30 de Novembro de 2022. Marluce Torquato Lima Gonçalves - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.06.01**

Tomada de preços Nº. 2022.12.06.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraucuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Iraucuba/CE, às 09h00min do dia 06 de janeiro de 2023, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2022.12.06.01, tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros Cruzeiro e Gil Bastos na Sede do Município de Iraucuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br

Iraucuba-CE, 19 de dezembro de 2022
 RENATA MESQUITA FERREIRA
 Presidente da CCL

AVISO

Convocação para Propostas Adicionais - Dispensa de Licitação Nº 2022.12.19.01. Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iraucuba - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2022.12.19.01, cujo objeto é a Aquisição de 117 (cento e dezessete) óculos de grau, incluindo serviço optométrico (exame de vista), destinado a doações, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Iraucuba - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://iraucuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 31.590,00 (Trinta e um mil quinhentos e noventa reais), através do e-mail: compras@iraucuba.ce.gov.br, até as 17:00h do dia 23 de dezembro de 2022.

Iraucuba/CE, 19 de dezembro de 2022.
 HÉRICIA OLIVEIRA PINHEIRO
 Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.12.01/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 16.12.01/2022 cujo objeto versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, limpeza, higienização e limpeza pesada para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 20 de dezembro de 2022. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 30 de dezembro de 2022. Que se realizará no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 06h59min do dia 30 de dezembro de 2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 30 de dezembro de 2022. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 19 de dezembro de 2022
 MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.16.01 - PE**

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que no dia 30 de dezembro de 2022 as 10:00h. (horário de Brasília), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.16.01 - PE, tipo Menor Preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM (link dedicado full duplex) para atender as necessidades do Município de Jaguaruana/CE, no endereço eletrônico "www.bllmnetlicitacoes.com.br". Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro.

Jaguaruana/CE, 19 de dezembro de 2022
 JOÉFERSON MOREIRA DA SILVA
 Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.01 - PE**

A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, através das diversas Secretarias do Município de Jaguaruana, e por intermédio do Pregoeiro, torna público que o processo de Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.01 - PE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM (link dedicado full duplex) para atender as necessidades do Município de Jaguaruana/CE, foi revogado por motivos supervenientes e de interesse público, suficientes para justificar a conduta, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Jaguaruana - CE, 16 de dezembro de 2022.
 JOÉFERSON MOREIRA DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO 2022.12.02.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.12.02.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ 00.417.388/0001-20 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais) e ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ 05.453.447/0001-30 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
 Pregoeiro

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
 PREGÃO ELETRÔNICO 2022.12.02.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.12.02.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ 00.417.388/0001-20 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais) e ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ 05.453.447/0001-30 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

PREGÃO Nº 2022.12.19.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.12.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (Perímetro Juazeiro do Norte e Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

PREGÃO Nº 2022.12.19.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.12.19.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gas Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de janeiro de 2022, a partir das 14:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.19.1**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.10.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na modernização e reforma do ginásio poliesportivo, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 08 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2022

AVISOS E EDITAIS

Ildevania Felix De Lima Joana D'arc Lourenço da Silva
Relatora Presidente da Junta de Impugnação
Portaria nº 0270/2022 Portaria 0270/2022

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE Nº 42 PARA O PROJETO PRIMEIRO PASSO - LINHA DE AÇÃO JOVEM APRENDIZ DA ENTIDADE SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro de Norte-CE, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março 1992, alterada pela Lei nº 4.353 de 21 de julho de 2014, Lei nº 4.596 de 02 de maio de 2016, e seu regimento interno.

Considerando a deliberação desse Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2022, às 9h, que aprova inscrição de nº 42 para o PROJETO PRIMEIRO PASSO - LINHA DE AÇÃO JOVEM APRENDIZ DA ENTIDADE SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar inscrição de nº 42 para o PROJETO PRIMEIRO PASSO - LINHA DE AÇÃO JOVEM APRENDIZ DA ENTIDADE SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2022.

ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidenta do CMDCA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2022.10.25.3 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.10.25.3, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta de preços no valor global de R\$ 567.076,05 (quinhentos e sessenta e sete mil setenta e seis reais e cinco centavos). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 15 de dezembro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.02.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.417.388/0001-20 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais) e ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.453.447/0001-30 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 16 de Dezembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 256 42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 256 42

COMPROMISSO
COM A VERDADE. **Diário** do Nordeste

diariodonordeste.com.br

Estado do Ceará – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Caririçu – Aviso de Licitação – A Pregoeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Samae do Município de Caririçu comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Dezembro de 2022, às 08:00 Oito horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2022.12.01-SAMAE, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto na Rua José Joaquim de Santana, 178 – Centro. Informações poderão ser obtidas ainda pelo fone (85) 3547-1429, Caririçu-Centro. Em 16 de Dezembro de 2022. **Gilvana Siebra Costa** – Pregoeira do Samae.



35 ANOS | LEVANDO O CAMPO AO SEU LAR

TODO DOMINGO, ÀS 6H50

NORDESTE rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2022.10.25.3 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte decisão dos interessados que foram concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços 2022.10.25.3, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** com proposta de preço no valor global de R\$ 567.076,02 (quinhentos e sessenta e sete mil setenta e seis reais e cinco centavos), informações na sede da CPL, sito à Av. João Sanjano, 1748 - 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo fone (85) 3199-6363, **Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico 2022.12.02.1 - O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.12.02.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – **LINEIXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ 00.417.088.00/1-20 classificado no lote 1 totalizando o valor de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quatrocentos e quatro mil reais) e **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ 05.463.447-00/01-30 classificado no lote 2 totalizando o valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacoes.com.br por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3199-0363, Juazeiro do Norte, 16 de Dezembro de 2022, **Marcos Wesley Leite Tavares** – Pregoeiro Oficial do Município

Alegria é estar sempre ao seu lado
FM 93
FONTE: RÁDIO 93



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2022.12.02.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.12.02.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de usina de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 24 de Janeiro de 2023.


Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2022.12.02.1

OBJETO: Aquisição de usina de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.02.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.417.388/0001-20 classificado(a) no(s) Lote 01 - Usina de Asfalto, no valor global de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais) e ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.453.447/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 02 - Rolo Compactador Liso, no valor global de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), ressalta-se que o lote 3 restou deserto e o lote 4 restou fracassado, conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de Janeiro de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.12.02.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 00.417.388/0001-20 classificado(a) no(s) Lote 01 - Usina de Asfalto, no valor global de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais) e **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº 05.453.447/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 02 - Rolo Compactador Liso, no valor global de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 24 de Janeiro de 2023.

José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.12.02.1. **Objeto:** Aquisição de usina de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.417.388/0001-20 classificado(a) no(s) Lote 01 - Usina de Asfalto, no valor global de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais) e ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.453.447/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 02 - Rolo Compactador Liso, no valor global de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Ressalta-se que o lote 3 restou deserto e o lote 4 restou fracassado. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 24 de Janeiro de 2023.

RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE Nº 2022.05.04-0003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada por sua secretária a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 2022.05.04-0003, publicado no dia 30 de dezembro do ano de 2022 no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE. Onde se lê: "EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO", LEIA-SE "EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de outubro de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.12.02.1. Objeto: Aquisição de usina de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.417.388/0001-20 classificado(a) no(s) Lote 01 - Usina de Asfalto, valor global de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais) e ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.453.447/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 02 - Rolo Compactador Liso, no valor global de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Ressalta-se que o lote 3 restou deserto e o lote 4 restou fracassado. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 24 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.01.12.0001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.11.01.2 - SRP, do tipo

menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Mat. Permanentes, no valor global de R\$ 512.688,00 (quinhentos e doze mil seiscentos e oitenta e oito reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Pergentina Parente Jardim Catunda ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Pergentina Parente Jardim Catunda. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Eliane Maria de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.01.12.0002 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.11.01.2 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.231.212/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Mat. Permanentes, no valor global de R\$ 1.334.990,90 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa reais e noventa centavos). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Pergentina Parente Jardim Catunda ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Pergentina Parente Jardim Catunda. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Wevergton Phillippe Freire Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2023.

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.02.1 - SEINFRA**
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para Licitação Comercial <licitacao@lintec-ixon.com.br>
Data 2023-01-27 12:19
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 262 48

- CONT LINTEC - Pregão Eletrônico 2022.12.02.1 - Usina de Asfalto - SEINFRA.pdf(~410 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.12.02.1

Razão Social: LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.417.388/0001-20
Endereço: Rua Ijuí, 70, Central, Santa Rosa/RS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.12.02.1, cujo objeto é a Aquisição de usina de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>



Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.02.1 - SEINFRA**
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para <juridico.licitacao@romanelli.com.br>
Data 2023-01-27 12:23
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 263 *AR*

- CONT ROMANELLI - Pregão Eletrônico 2022.12.02.1 - Usina de Asfalto - SEINFR.pdf(~409 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.12.02.1

Razão Social: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.453.447/0001-30
Endereço: Av. Joé Bonifácio, 3793, Vila Atalaia, Cambé/PR

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.12.02.1, cujo objeto é a Aquisição de usina de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

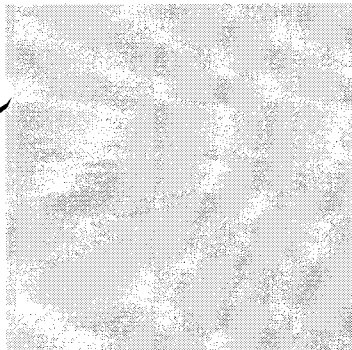
O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 264 AA

CONTRATO Nº 2023.01.27-0001

Contrato para a Aquisição de usina de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Ijuí, 70, Central, Santa Rosa - RS, Contato: (55)3511-9700 e E-mail: financeiro@lintec-ixon.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.417.388/0001-20 e C.G.F. sob o n.º 110/0059846, neste ato representada por Mário Solis Coradini, portador(a) do CPF nº 529.734.760-20, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.02.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.02.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

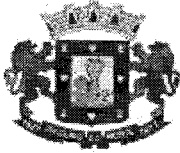
2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Usina de Asfalto						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	USINA DE ASFALTO CONTINUA MOVEL 30 a 50 T/H - Usina de asfalto a quente (CBUQ) móvel com capacidade de produção continua até 50t/h, montada em um único chassi incluindo tanques, 2 silos dosadores de agregado, secador de contra fluxo, misturador externo, elevador de arraste, filtro de mangas e automação completa.	UND	1	LINTEC-IXON LX 5001	2.044.000,00	2.044.000,00
						2.044.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais).

MÁRIO SOLIS
CORADINI 52
973476020
Assinado de forma digital por MARIO SOLIS CORADINI52973476020
Dados: 2023.01.30 11:22:57 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 265

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	15.451.0034.1.025.0000	44905200

MARIO SOLIS
CORADINI:52973
476020

Assinado de forma digital por
MARIO SOLIS
CORADINI:52973476020
Dados: 2023.12.30 11:22:41
-03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 266 AB

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.
- 7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária em favor da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 - Cumprir todas as obrigações constantes em sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.1.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local estabelecidos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.3 - Os produtos/equipamentos deverão ser entregues no local indicado pela Unidade Gestora na Ordem de Compra, devidamente instalados, prontos para a sua utilização;
- 8.1.4 - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.6 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

MARIO SOLIS Assinado de forma digital por MARIO SOLIS
CORADINI:529 CORADINI:52973476020
73476020 Dados: 2023.01.30 11:22:23 -03'00'



10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

MARIO SOLIS
CORADINI:52
973476020
Assinado de forma digital por MARIO SOLIS
CORADINI:52973476020
Data: 2023.01.30
13:00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 268

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Janeiro de 2023.

.....
José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATANTE

MARIO SOLIS
CORADINI:52973476020
Assinado de forma digital por
MARIO SOLIS
CORADINI:52973476020
Dados: 2023.01.30.11:21:29.-03'00'

.....
LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) José Damasceno C. de Souza CPF 835 363373-68
- 2) Miandra Danielle O. do Nascimento CPF 03614394310



CONTRATO Nº 2023.01.27-0002

Contrato para a Aquisição de usina de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Joé Bonifácio, 3793, Vila Atalaia, Cambé - PR, Contato: (43)3174-9000 e E-mail: romanelli@romanelli.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.453.447/0001-30 e C.G.F. sob o n.º 90338320--84, neste ato representada por José Carlos Romanelli, portador(a) do CPF nº 581.758.819-68, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.02.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.02.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Rolo Compactador Liso						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ROLO COMPACTADOR LISO - Rolo compactador com dois rolos liso, um ou os dois cilindros vibratórios, motor com no mínimo 3 cilindros e com 22cv, largura do cilindro 90cm.	UND	1	ROMANELLI RCR 160T	239.000,00	239.000,00
						239.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.



3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	15.451.0034.1.025.0000	44905200



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária em favor da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir todas as obrigações constantes em sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.1.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local estabelecidos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.3 - Os produtos/equipamentos deverão ser entregues no local indicado pela Unidade Gestora na Ordem de Compra, devidamente instalados, prontos para a sua utilização;

8.1.4 - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.6 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2734
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Janeiro de 2023.

.....
José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATANTE

JOSE CARLOS
ROMANELLI:58175881968

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS
ROMANELLI:58175881968
Dados: 2023.01.30 09:13:40 -03'00'

.....
ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *JCA - Juciana C. de Souza* CPF *835 303373-08*
2) *Hiandra Daniella O. do Nascimento* CPF *03614394310*



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 274 M

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.27-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.02.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de usina de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Mário Solis Coradini.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.27-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.02.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de usina de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Carlos Romanelli.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.27-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.02.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de usina de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Mário Solis Coradini.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.27-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.02.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de usina de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Carlos Romanelli.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.03-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.11.01.2. SRP Ata de Registro de Preços Nº 2023.01.12.0001 - ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 256.344,00 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.03-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.11.01.2. SRP Ata de Registro de Preços nº 2023.01.12.0002 - ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 670.162,00 (seiscentos e setenta mil cento e sessenta e dois reais). Vigência até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Weverton Phillippe Freire Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.03-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.11.01.2. SRP Ata de Registro de Preços nº 2023.01.12.0003 - ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 80.804,13 (oitenta mil oitocentos e quatro reais e treze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.03-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.11.01.2. SRP Ata de Registro de Preços nº 2023.01.12.0004 - ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: valor total de R\$ 135.747,50 (cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Glaucio Holanda Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Fevereiro de 2023.